

Edital

Beneficiação da Rua José Cândido Gomes de Abreu 2020 - Corte de Trânsito

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências que lhe confere a Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, e no âmbito da empreitada de beneficiação da rua, faz saber da necessidade de se proceder ao corte de trânsito na **Rua José Cândido Gomes de Abreu**, por um **período previsível de 60 dias**, a partir de **13 novembro 2020**.

Apenas é permitido o acesso a moradores, proprietários ou arrendatários de espaços comerciais.

Certos da V. compreensão.

Melgaço, 12 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Manoel Batista Calçada Pombal